



PORTARIA Nº 076, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **HENRIQUE SIMÃO DE BARROS**, CPF: 553.829.326-20, para atuar como fiscal do contrato de prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos de tinta, de forma contínua, para atender as necessidades de diversos setores da prefeitura municipal de Baldim-MG.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 02 de Abril de 2024.

Fabiano Anderson Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
02/04/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001